



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá  
Conselho de Campus

**Resolução nº 18, de 10 de dezembro de 2021.**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá**, considerando o que foi deliberado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus realizada em 10/12/2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as solicitações para participação em projeto de ensino com recebimento de bolsa do Curso EJA-FIC de Eletricista Instalador dos servidores abaixo relacionado, conforme previsão da Resolução IFRS 06/2015, Art. 11, §1º:

Servidores:

- Juliano Elesbão Rathke;
- Iuri Guissoni Quaglia;
- Moisés Nivaldo Cordeiro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Rejane Zorzo Peringer**  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS – Campus Ibirubá

Rua Profª. Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000 Telefone:  
(54) 3324-8100 - Sítio eletrônico: <http://www.ibiruba.ifrs.edu.br>